



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av, Mendonca Furtado, 2440 - CEP 68040-050 – BAIRRO: ALDEIA -
Santarém/PA.

JUSTIFICATIVA

Assunto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAME DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA E ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA COM DOPPLER COLORIDO E PULSADO), DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM UTILIZADOS DENTRO DO PROGRAMA DE PRÉ NATAL (COMPONENTE REDE CEGONHA).

Com intuito de manter a oferta de exames de diagnóstico por imagem do Programa Pré Natal (componente Rede Cegonha), faz-se necessário o procedimento administrativo de credenciamento para contratação de empresa, a fim de ofertar ultrassonografia Obstétrica a serem utilizados no respectivo programa pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém.

Considerando que a **Rede Cegonha** é uma estratégia do Ministério da Saúde que propõe a melhoria do atendimento às mulheres e às crianças disponibilizando atendimento de pré-natal, garantia de realização de todos os **exames necessários** e vinculação da gestante a uma maternidade de referência para o parto;

Considerando que a Rede Cegonha foi instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde através da Portaria GM/MS 1.459 de 24 de junho de 2011 e consiste em uma rede de cuidados que visa assegurar as mulheres e crianças o direito à atenção humanizada durante o pré-natal, parto/nascimento, puerpério, abortamento, planejamento reprodutivo e atenção infantil em todos os serviços de saúde do SUS;

Considerando o Anexo II da portaria de Consolidação nº3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde; onde reforça o repasse de recursos destinados aos municípios para a realização de novos exames do componente Pré Natal da Rede Cegonha;

Considerando que são fatores de risco para morte materna a **hipertensão (pré-eclâmpsia e eclâmpsia)**, **doenças crônicas agravadas durante a gestação** e a **obesidade**, que estão associadas a desfechos maternos desfavoráveis.

Considerando que a Ultrassonografia Obstétrica é importante para datar a idade gestacional, determinar a quantidade de fetos, realizar o diagnóstico e acompanhamento de alterações que possam estar ocorrendo no crescimento, além de determinar o risco de doenças genéticas, cromossômicas, alterações cardíacas e também avaliar o comprimento do colo uterino para verificar o risco de parto prematuro.

Considerando que a Secretaria atua com observância aos princípios da Administração Pública, de forma especial, com o olhar voltado para a legalidade de seus procedimentos administrativos;

O Credenciamento é previsto na Lei nº 14.133/2021 como uma das espécies de procedimentos auxiliares, que nada mais são do que instrumentos que podem ser utilizados para auxiliar o procedimento licitatório ou mesmo vir a substituí-lo em certos casos. Trata-se, basicamente, de ferramentas à disposição da Administração para reduzir a complexidade e aumentar a celeridade e a eficiência do processo de contratação.

Considerando que a Rede Cegonha será financiada com recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cabendo à União, por meio do Ministério da Saúde, o aporte dos seguintes recursos", dentre eles: financiamento do componente Pré Natal para custeio de exames de pré natal.

Neste sentido, foi transferido ao município, através de portarias o montante de : R\$ **185.787,96 (Cento e oitenta e cinco mil ,setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).**

Conforme tabela a seguir :

Portarias	Data	Ordem Bancaria	Valor	Ano de Referência
3.801	17/10/2018	841594	R\$ 1.555,26	2017
2.138	07/10/2020	830554	R\$ 32.409,00	2020
1.014	05/08/2021	815776	R\$ 33.306,48	2021
980	02/09/2022	821541	R\$ 52.951,32	2022
1.013	12/12/2023	831425	R\$ 65.565,90	2023
TOTAL			R\$ 185.787,96	

Contando com recursos proveniente de portarias ministeriais, destinadas a realização de novos exames de Pré Natal a contratação da empresa será realizada através de licitação na modalidade Credenciamento, que e um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta, onde não e selecionado apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preencham os requisitos previamente selecionado, ficando sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a realização do certame.

Remeta –se

Santarém ,25 de Julho de 2024.


Larissa Ricarda L. Batista
Enfermeira
Especialista em Urgência e Emergência
COREN-PA. 122227

Larissa Ricarda Lisboa Batista
Chefe da Divisão de Redes Temáticas
Decreto N° 244/2023-GAP/PMS